PORTARIA Nº 127 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 21 do Processo SA/4.230/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 24 dos autos supra citados,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
LUCAS TEIXEIRA RIBEIRO	915467	48.804.926-X SSP/SP
Cargo Efetivo AGENTE ADMINISTRATIVO		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO ANCHIETA - Ubatuba, 02 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf